



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 10 DE MARÇO DE 2015  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/14)  
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Instituto das Irmãs Missionárias Combonianas e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Instituto das Irmãs Missionárias Combonianas.

Art. 2º A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene para este fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de março de 2015.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de março de 2015.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar

ARS/chII